Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Comissão Eleitoral para a Eleição do Conselho de Escola da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Ata da reunião nº 1

No dia 17 de março de 2025, pelas 14h00, reuniu na sala de reuniões da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a Comissão Eleitoral para a Eleição do **Conselho de Escola** da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nomeada por Despacho EEUM–PRES-14/2025, de 12 de março, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Calendário eleitoral;
3. Acesso à plataforma eVotUM;
4. Próximas ações;
5. Outros assuntos

Participaram na reunião, por via presencial, o Professor Hugo Silva (presidente), Professora Olga Carneiro, Dr. Vitor Soares e a Estudante Diana Oliveira. Participou por vídeo conferencia o Dr. Luis Abrunhosa. Catarina Siva secretariou a reunião.

Abrindo a sessão, o presidente cumprimentou os membros da Comissão e agradeceu a presença e compromisso de todos perante a tarefa assumida.

Dando início aos trabalhos, foi feita uma proposta de Calendário Eleitoral, anexo à presente ata, a ser enviada ao Presidente da Escola para aprovação, nos termos previstos no artigo 3.º do Regulamento Eleitoral para o Conselho de Escola.

A Comissão deliberou, por unanimidade, incumbir o seu presidente das diligências adequadas ao acesso ao sistema de votação eletrónica da Universidade do Minho (eVotUM) para utilização no ato eleitoral em causa, assim como à elaboração dos cadernos eleitorais referidos no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral.

Foi decidido criar uma caixa de email (eleicoes-ce@eng.uminho.pt) para toda a comunicação externa relativa ao processo eleitoral (como a receção de candidaturas, comunicação com os mandatários, divulgação de informações/ações de período de campanha eleitoral à comunidade EEUM).

Adicionalmente, foi também discutida a possibilidade de existirem dois computadores (1 por *campus,* nas secretarias da presidência de Escola) no dia da eleição, para salvaguardar alguma situação necessária. O Presidente da Comissão Eleitoral irá averiguar junto da Presidência de Escola se existem 2 computadores disponíveis para o efeito.

Por último, foram agendadas as próximas reuniões da Comissão para as seguintes datas:

1. 14 de abril: para decisão sobre reclamações aos Cadernos Eleitorais Provisórios e deliberação de afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos;
2. 23 de abril: para verificação das listas de candidatos e notificação de eventuais irregularidades;
3. 29 de abril: para análise de retificações e aceitação provisória das listas;
4. 05 de maio: para deliberação sobre eventuais reclamações sobre a aceitação das listas e publicação das listas definitivas;
5. 22 de maio: para decisão sobre eventuais reclamações sobre o ato eleitoral, elaboração da ata de apuramento dos resultados e envio dessa ata para o Reitor, para homologação dos resultados apurados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 15h00, tendo lavrado a presente ata, que será, por ele, assinada, depois de lida e aprovada pelos restantes membros da Comissão.

Escola de Engenharia, 17 de março de 2025.

O Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado por: **HUGO MANUEL RIBEIRO DIAS DA SILVA**
Num. de Identificação: 10844314
Data: 2025.03.21 18:17:48+00'00'

Hugo Silva
Escola de Engenharia

Anexo

Proposta de Calendário Eleitoral para a eleição do Conselho de Escola da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

	Artigo do Regulamento Eleitoral*	Data
Afixação dos Cadernos Eleitorais Provisórios	Artigo 4.º	07 abril 2025
Reclamação sobre os Cadernos Eleitorais Provisórios	Artigo 4.º	até 10 abril 2025
Decisão sobre reclamações aos Cadernos Eleitorais Provisórios	Artigo 4.º	até 14 abril 2025
Afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos	Artigo 4.º	15 abril 2025
Apresentação das Listas de Candidatos	Artigo 7.º	até às 18h00 de 17 abril 2025
Verificação das Listas de Candidatos e notificação de irregularidades	Artigo 9.º	até 23 abril 2025
Regularizações das Listas de Candidatos	Artigo 9.º	até 28 abril 2025
Aceitação provisória das Listas de Candidatos	Artigo 10.º	29 abril 2025
Reclamações sobre a aceitação das Listas de Candidatos	Artigo 10.º	até 02 maio 2025
Publicação das Listas Definitivas de Candidatos	Artigo 10.º	05 maio 2025
Período de Campanha Eleitoral	Artigo 12.º	13 – 20 maio 2025
Ato Eleitoral	Artigo 12.º	22 maio 2025
Decisão sobre eventuais reclamações e envio dos resultados para homologação		22 maio 2025

*Regulamento Eleitoral:
https://www.eng.uminho.pt/pt/divulgacaoinstitucional/documentosinternos/Documents/regulamentoseleitorais/Regulamento_Eleitoral_CE_EEUM_homologado.pdf